



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.688, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

**DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE
SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere a Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores **Evando Mendes Teixeira, Érico Lucas Souto Lepesqueur e Thiago dos Reis Gomes Venâncio**, para integrar, sob a Presidência do primeiro, a Comissão de Seleção Pública de Estagiários destinada a realizar certame competitivo para provimento de Estagiários para a Câmara Municipal de Paracatu.

Parágrafo Único. A Comissão a que se refere o “caput” do presente artigo observarão, no que couber, as disposições da Lei Federal N.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 – Lei do Estágio bem como a Regulamentação da Instrução Normativa Legislativa N.º 005/2019

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 04 de fevereiro de 2022,
aos 225 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.


VEREADORA CLAUDIRÊNE RODRIGUES
Presidente


**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 05/01/2024

SERVIDOR RESPONSÁVEL


**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Publicado em 05/01/2024
conforme artigo 105 da LOMP redação
dada pela Emenda n.º 28/2000 e Lei
Municipal n.º 2628/2006.

Servidor Responsável